



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | | | |
|---|--|---|-------------------------|
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 | Indicação da Dotação | | |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026 | DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
| | 645 | 06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.50.9 9.00 | 303 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso I, e suas posteriores alterações. | | | |
| Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR. | | | |
| Data: 24/04/2026 | | | |
| Objeto: Contratação de Laboratório Clínico para realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS para o Município de Rio Bom/PR | | | |
| Previsão legal: Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso III, e suas posteriores alterações. | | | |
| FORNECEDOR: CENTRO DE ANALISES E CLINICAS SÃO MARCOS LTDA. | | | |
| CNPJ: 05.503.417/0003-52 | | | |
| ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO | | | |
| CIDADE: RIO BOM/PR | | | |
| RESUMO DO OBJETIVO: Contratação de Laboratório Clínico para realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS para o Município de Rio Bom/PR | | Valor Total: Valor estimado anual de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). | |
| Prazo de execução: O trabalho encerra-se com o esclarecimento de dúvidas a improcedência técnica das manifestações ou o fim do prazo sem resposta. | | | |
| Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato | Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado | Forma de pagamento: O pagamento será feito até 30 (trinta) dias após a emissão de notas fiscais. | |
| Justificativa de escolha do fornecedor: Laboratório de análises clínicas com atendimento ao Município de Rio Bom/PR sendo o único laboratório que atende a cidade em geral para os exames listados da tabela do SUS. | | | |
| Justificativa de aceitação de preço: Os preços fornecidos pela empresa se encontram em conformidade com a tabela SUS e compatível com os praticados no mercado geral. | | | |
| Análise Agente de contratação De acordo, Em 24/04/2026. _____ José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 001/2026 | Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 24/04/2026 _____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico | Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 24/04/2026 _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal | |





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: 9Tbd.YjLG.ZKh9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Henrique Germano Delben**

CPF: ***.439.239-**

Data: Sexta-feira, 24 de Abril de 2026 14:09:16

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Jose Carlos de Paula**

CPF: ***.695.659-**

Data: Sexta-feira, 24 de Abril de 2026 15:21:54

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: ***.450.819-**

Data: Sexta-feira, 24 de Abril de 2026 15:27:15

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/DFi5I>